



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PORTARIA N.º 09, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Revoga em inteiro teor a Portaria nº. 05, de 02 janeiro de 2009, e dá outras providências”


TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada na íntegra a Portaria nº 05, de 02 janeiro de 2009, que “Dispõe sobre a concessão de gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de abril de 2019.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria